

PORTARIA Nº 175/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2013, que instaurou a Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar supostas irregularidades no pagamento de telefonia a empresa BRASIL TELECOM, ocasionando cobranças de atualizações, juros e multas.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo para que os trabalhos sejam finalizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 22/09/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial Nº 001/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde